



# Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

**Requerimento N.º 57/94 Proc.**

AUTOR: Valdir Cervelin

ASSUNTO: Solicita o cumprimento do Art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompéia.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, que seja dado cumprimento ao Art. 46 do Regimento Interno desta casa de leis, facilitando o trabalho da imprensa, publicando-se o resultado dos trabalhos no jornal oficial se houver e irradiando-se os debates pela emissora local.

Venho mais uma vez fazer tal pedido, em virtude de que o povo que é o maior interessado na fiscalização do trabalho dos vereadores está cobrando o cumprimento desta medida, O Regimento Interno existe para ser cumprido ou apenas para enfeite, pois já se passaram mais de um ano e nada foi feito para que fosse dado cumprimento no Art. 46 do Regimento.

Sala das Sessões,

Pompéia, 14 de março de 1.994.

Valdir Cervelin  
Vereador

Aprovado por Ubirajara de  
Rejeitado por \_\_\_\_\_  
Pompéia 14/03/94  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

PROTOCOLADO

N.º 1756  
14/03/94  
\_\_\_\_\_  
Diretor